



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



MEM 59/2023

Ilma, Senhora

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO

Chefe do setor de compras

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio, devolver o presente processo, cujo Processo Administrativo 211/2023, para que o Setor de Compras resolva as pendencias solicitadas pelo Controle Interno, a qual deverá alterar o objeto que ficará: **locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.I. Vicente Alves Viana (PONTO 1), localizada no Povoado Cajazeiras BR, zona rural, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA.** Logo após as pendências sanadas, devolver o processo para Contabilidade para fazer o mesmo processo.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/ Barra do Corda/MA.

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e fundo municipal, que solicitam a dotação para locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U. I. Vicente Alves Viana (PONTO 1), localizada no Povoado Cajazeira BR, na zona rural, para um período de 12 meses, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa mensal está estimada em torno de **RS 1.200,00 (um mil, duzentos reais)** e a despesa por 12 (doze) meses está estimada em torno de **RS 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

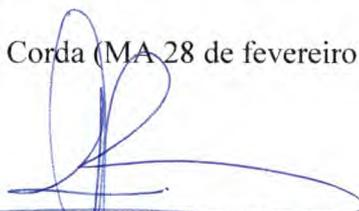
Em atenção à solicitação e ao despacho do setor de compras, informamos a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, que solicita a dotação para locação de 01 imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U. I. Vicente Alves Viana (Ponto 01), localizado no Povoado Cajazeira BR, para um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Barra do Corda – MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE E	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.1012.2030.0000	2030	Manutenção e Func. da Secretaria de Educação	3.3.90.36	Recursos Ordinários
12.361.1029.2093.0000	2093	Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	3.3.90.36	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA) 28 de fevereiro de 2023.



JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Ofício nº 66/2023

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 211/2023, cujo objeto é, **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Vicente Alves Viana (Ponto 01), localizada no Povoado Cajazeira BR, atendendo à Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda/MA, para reanalise interna, conforme consta nos autos.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA

PARECER DE REANALISE DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO DE ORIGEM 211/2023 - ASSUNTO GERAL: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DA U. I. VICENTE ALVES VIANA (PONTO 01), LOCALIZADO NO POVOADO CAJAZEIRA BR, ZONA RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. REANÁLISE PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo de origem nº **211/2023**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é **Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U. I. Vicente Alves Viana (ponto 01), localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **Dispensa de Licitação**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda/MA, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora do Município
Portaria nº 572/2021



II - REANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93:

- Processo devidamente autuado e numerado, conforme as exigências legais;
- Solicitação de despesa feita pela Secretaria Municipal de Educação, descrevendo objetivamente o objeto e definindo o quantitativo - portaria de nomeação do Secretário;
- Termo de Referência;
- Documentos:
 - Declaração de residência;
 - Certidão de propriedade - emitido pelo cartório;
 - Identidade; e número da conta;
 - Conta de luz;
 - Certidão negativa de tributos federais e da dívida ativa da União;
 - Certidão negativa da dívida ativa estadual;
 - Certidão negativa de débito estadual;
 - Certidão negativa de débitos municipais;
 - Certidão negativa da dívida ativa municipal;
 - Certidão negativa de débito trabalhista;
- Laudo de avaliação de imóvel - emitido por engenheiro civil

Hortência Patrícia Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Autorização para análise do laudo técnico;
- Despacho do Setor de Compras informando o valor estimado e solicitando a dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Autorização para dispensa – emitida por autoridade competente, com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Ato de nomeação da CPL;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Minuta do contrato;
- Justificativa da dispensa;
- Parecer jurídico;
- Parecer emitido pela CGM com portaria de nomeação correspondente, apontando ressalvas;
- Peças parcialmente retificadas;
- Solicitação de reanálise emitida pela CPL.

II.II – PENDÊNCIAS

Após auditoria realizada por esta CGM, identifiquei a seguinte situação:

- Dotação orçamentaria folha 61, consta nome da escola divergente do objeto.

II.III – DA DISPENSA

Em regra, as contratações públicas são feitas por meio de licitações, visando o melhor atendimento do interesse público, com fito na escolha da melhor proposta, vislumbrando sempre a lisura do procedimento licitatório.

Por outro lado, sabe-se que tal procedimento, pode ser moroso e em alguns casos, podendo acarretar algum ônus a Administração Pública. Nestes casos, a

Hortência Maria dos Anjos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

legislação abre uma exceção à regra, autorizando, a depender do objeto e do caso concreto, a contratação direta.

Neste caso, a contratação em comento será Dispensada de Licitação, com fito no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, que assim descreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Conforme fora instruído os autos do processo em comento, há solicitação de despesa por meio da Secretaria de Educação, onde a Secretaria requerente apresenta justificativa plausível para tal contratação, mencionando que necessita de mais um imóvel para locação para abrigar as instalações para funcionamento da U. I. Vicente Alves Viana, localizado no Povoado Cajazeiras BR, zona rural.

Também foi devidamente acostado junto aos autos, laudo de avaliação de imóvel – emitido por técnico competente – Engenheiro Civil – onde atesta o valor do imóvel e a estimativa no valor do aluguel, considerando o estado do bem, localização, e outras condições que entende conveniente.

Comparando as exigências do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com os atos administrativos acostados junto aos autos do processo em epígrafe, verifiquei que os requisitos legais foram devidamente observados e atendidos, no que tange a escolha da modalidade e instrução processual.

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, opino pela retificação das pendências apontadas na seção II.II deste parecer.

Após retificação da ressalva, dar prosseguimento ao feito.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



Barra do Corda - MA, 02 de março de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
~~Hortência Batista Vasconcelos~~
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento **Dispensa de Licitação, nº. 13/2023/ Barra do Corda/MA**, que tem por objeto **Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.I. Vicente Alves Viana (PONTO 1), localizada no Povoado Cajazeiras BR, zona rural, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para **RATIFICAÇÃO**, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 03 de março de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA)
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023/Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023** do processo administrativo nº. 211/2023/ Barra do Corda /MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.I. Vicente Alves Viana (PONTO 1), localizada no Povoado Cajazeiras BR, zona rural, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA.

FAVORECIDO: CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA

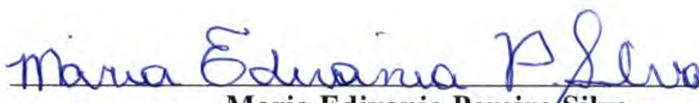
CPF: 702.392.073-00

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 06 de março de 2023.



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.